



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Avenida São Paulo, 80-S - Alvorada- Lucas do Rio Verde – Mato Grosso
Fone: (65) 3548-2541 – secretariadosconselhos@lucasdorioverde.mt.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 18/2023 – CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação do Protocolo Único Municipal Integrado de Atendimento à Criança e Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência do município de Lucas do Rio Verde – MT.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2023, Ata nº 346.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade o Protocolo Único Municipal Integrado de Atendimento à Criança e Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência de Lucas do Rio Verde.

Art. 2º – Os Membros do Comitê Municipal de Gestão Colegiada fica responsável pela cientificação de suas respectivas políticas a respeito do inteiro teor do Protocolo Único Municipal Integrado de Atendimento à Criança e Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência.

Art. 3º - O Comitê Municipal de Gestão Colegiada com o apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação deverão fazer ampla divulgação do Protocolo disponibilizando o documento no sítio da Prefeitura de Lucas do Rio Verde.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 11 de maio de 2023.


DÉBORA CRISTINA CARNEIRO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-
LRV-MT